



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 113/2022 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Art. 67, da nº 8.666/93, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **05 DE ABRIL DE 2022**, para fiscalizar contrato o senhor: **GISELI FÁTIMA DOS SANTOS** - inscrita no CPF nº **031.957.501-20**, matrícula 8985, lotada na Secretaria municipal de Administração do Município de Porto Esperidião/MT.

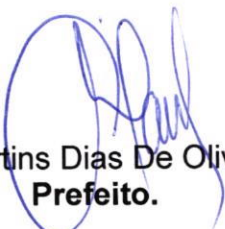
CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO Nº 36/2022	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.	C.P. ART COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 35.551.460/0001-92.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2022.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 36/2022.**



GISELI FÁTIMAS DOS SANTOS.

CPF nº 031.957.501-20.



Fones: 65 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350

Avenida 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br **Site:** pmportoesperidiao.com.br